CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2011

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art.1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Heliodora, que se promulga com a presente Resolução, e da qual é parte integrante.

Art.2º-O presente Regimento Interno da Câmara reger-se-á, complementarmente, no que couber, pelas disposições previstas na Lei Orgânica do Município.

Art.3º-Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº 01/2004, de 15 de dezembro de 2004; de nº 02/2005, de 15 de julho de 2005 e de nº 01/2006, de 25 de abril de 2006.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Heliodora,

Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2011.

André Luiz Honorato
Presidente

José Ibiracy Nunes
Vice-Presidente

Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretário (a)